

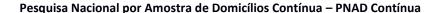


Indicadores IBGE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Divulgação Especial Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil

2° trimestre de 2021

Publicado em 31/08/2021 às 9 horas





Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário E special do Tesouro e Orçamento Bruno Funchal

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretora-Executiva Marise Maria Ferreira

ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências Claudio Stenner

Diretoria de Informática Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Trabalho e Rendimento Adriana Araujo Beringuy

E quip e de Análise de Resultados Alessandra Scalioni Brito Lino E duardo Rodrigues Pereira Ricardo da Silva Lopes Indicadores IBGE Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego*

Pesquisa nacional por amostra de domicilios continua

Agropecuária

E statistica da produção agricola ** E statistica da produção pecuária **

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário ***
Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil
Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Servicos

Pesquisa mensal de serviços Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor — indústrias extrativas e de transformação

Sistema nacional de indices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de indices de preços ao consumidor:

Sistema nacional de pesquisa de custos e indices da construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

- * O último fasciculo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.
- ** Continuação de: Estatistica da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agricola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agricola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico Indicadores IBGE passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatisticas conjunturais para o Pais. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fasciculos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes niveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fasciculo



Medidas de Subutilização da Força de Trabalho PNAD Contínua - 2º Trimestre de 2021

Introdução:

A **Subutilização da Força de trabalho** (*labour underutilization*) é um conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho, além da medida de desocupação (*unemployment*), que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação (*employment*).

São identificados três componentes mutuamente exclusivos, sendo que dois componentes integram a força de trabalho¹: i) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os ii) desocupados; a eles se somam os que integram a iii) força de trabalho potencial.

Segundo a OIT - **Organização Internacional do Trabalho** - **OIT**²., é recomendado que os países adotem esses indicadores principais visando propiciar um quadro mais completo da <u>subutilização da força de trabalho</u>. A fim de melhor esclarecer, seguem os conceitos e principais indicadores.

Conceitos:

I) Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas:

São as pessoas que, na semana de referência, atendem as quatro condições abaixo:

- 1. tinham 14 anos ou mais de idade;
- 2. trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos:
- gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e
- 4. estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

II) Pessoas desocupadas:

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

¹ A Força de trabalho é composta pelas pessoas ocupadas e as desocupadas na semana de referência.

² http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_234036.pdf



Este conceito de pessoas desocupadas, adotado a partir do segundo trimestre 2016, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET. Anteriormente, no que se refere às pessoas que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido para começar após a semana de referência, não havia limite de tempo fixado para assumir o trabalho³.

III) Força de trabalho potencial:

A força de trabalho potencial é definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

Este contingente é formado por dois grupos:

- pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas n\u00e3o se encontravam dispon\u00edveis para trabalhar na semana de refer\u00e9ncia;
- II. pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.
 - a) pessoas desalentadas: pessoas fora da força de trabalho na semana de referência que estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência, mas não tomaram providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias por não ter conseguido trabalho adequado, não ter experiência profissional ou qualificação, não haver trabalho na localidade em que residia ou não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso.

Indicadores:

População:

- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas** ou **Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade na Força de Trabalho Potencial, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade Desocupadas ou na Força de Trabalho Potencial, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade Desocupadas ou Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas ou na Força de Trabalho Potencial, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade na Força de Trabalho Ampliada (Força de Trabalho + Força de Trabalho Potencial), na semana de referência.

³ A definição anteriormente adotada relativamente a esse aspecto era: Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo após a semana de referência.



Pessoas de 14 anos ou mais de idade desalentadas, na semana de referência.

Taxas:

• Taxa de desocupação

Numerador - Desocupados Denominador - Força de Trabalho

• Taxa combinada da desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas

Numerador - Subocupados por insuficiência de horas + desocupados Denominador - Força de Trabalho

• Taxa combinada da desocupação e da força de trabalho potencial

Numerador - Desocupados + Força de Trabalho Potencial Denominador - Força de Trabalho Ampliada

Taxa composta da subutilização da força de trabalho

Numerador - Subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial Denominador - Força de Trabalho ampliada

• Taxa de desalento na força de trabalho ampliada

Numerador – Pessoas desalentadas Denominador - Força de Trabalho ampliada

Percentual de desalentados na população fora da força de trabalho

Numerador – Pessoas desalentadas Denominador - População fora da força de trabalho

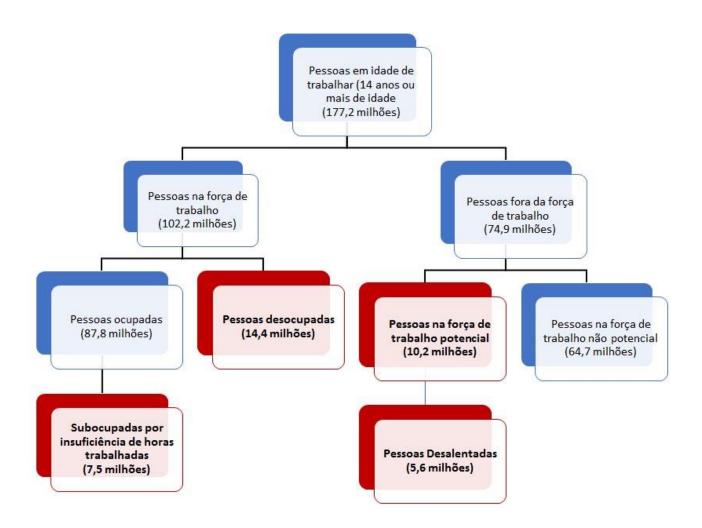
Percentual de desalentados na força de trabalho potencial

Numerador – Pessoas desalentadas Denominador - Força de Trabalho potencial



O esquema a seguir ilustra como está classificada a população de 14 anos ou mais de idade levando em consideração a condição de atividade.

Brasil - 2º trimestre de 2021





Comentários

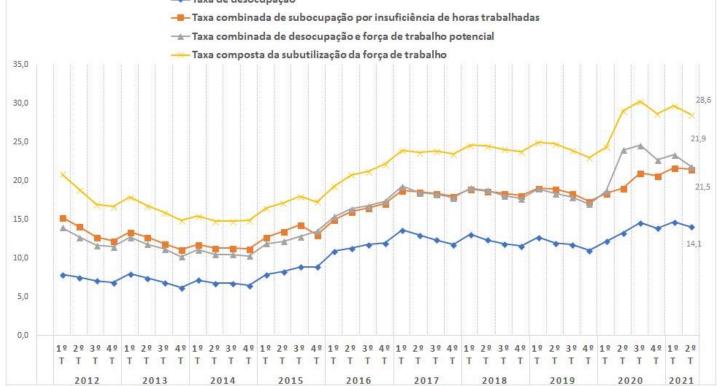
Medidas de Subutilização da Força de Trabalho

I) Introdução

Na divulgação da PNAD Contínua, as informações regionais referentes às medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil passaram a ser disponibilizadas trimestralmente desde 2016. Estas medidas foram incorporadas e são divulgadas trimestralmente. Estão sendo disponibilizadas também desagregações por unidades da federação.

O gráfico a seguir apresenta a série completa das quatro taxas de subutilização da força de trabalho no Brasil. Para as quatro medidas observadas no País verifica-se que, no 2º trimestre de 2021, as estimativas ainda se mantêm num patamar elevado.

Gráfico 1 - Taxa de desocupação e taxas combinadas (%) de subutilização da força de trabalho no Brasil, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Brasil 2012 – 2021 → Taxa de desocupação ---Taxa combinada de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial

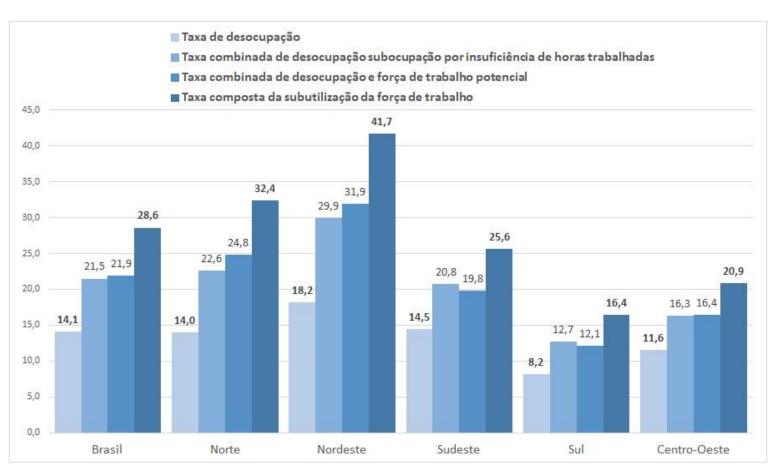


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.

No Brasil, no 2º trimestre de 2021, a taxa de desocupação foi de 14,1%, enquanto que a taxa composta da subutilização da força de trabalho atingiu 28,6%. O resultado consolidado dessas medidas por Grandes Regiões aponta o Nordeste como a região onde foram observadas as maiores medidas de subutilização da força de trabalho e, na Região Sul, as menores.



Gráfico 2 - Taxa de desocupação e taxas combinadas de subutilização da força de trabalho no Brasil, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo Brasil e as Grandes Regiões - 2º Trimestre de 2021



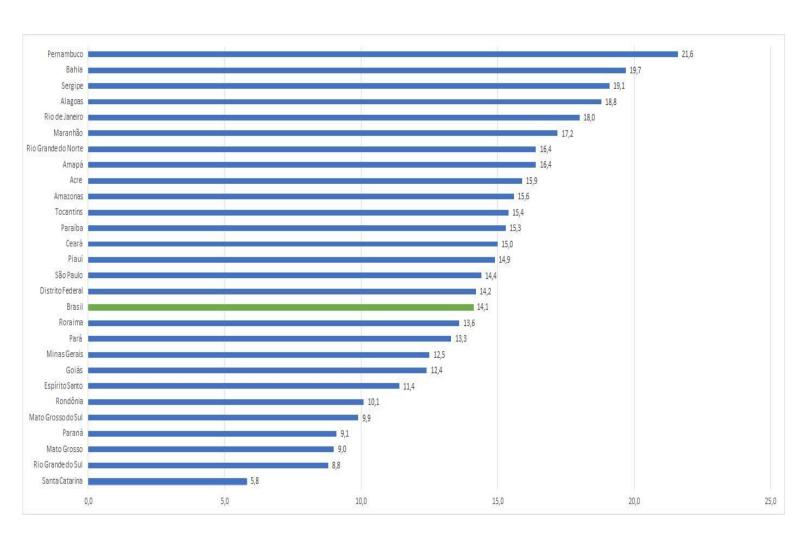
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.



II) Taxa de desocupação

Em geral, as maiores taxas de desocupação foram observadas nos estados da Região Nordeste, e as menores nos da Região Sul, conforme mostra o gráfico a seguir. No 2º trimestre de 2021, as unidades da federação que apresentaram as maiores taxas de desocupação foram Pernambuco (21,6%), Bahia (19,7%), Sergipe (19,1%). As menores taxas de desocupação foram observadas em Santa Catarina (5,8%), Rio Grande do Sul (8,8%) e Mato Grosso (9,0%).

Tabela 1 – Taxa de desocupação (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação – 2º trimestre – 2021



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

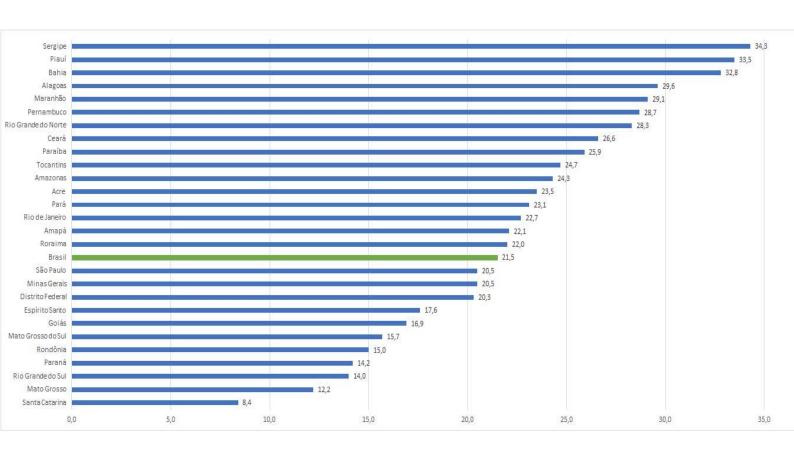


III) Taxa combinada de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade

Também foram registradas as maiores taxas de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação nos estados da Região Nordeste, e as menores nos da Região Sul e Centro-Oeste, de acordo com a tabela a seguir.

No 2º trimestre de 2021, essa estimativa era de 21,5% no País. As maiores taxas foram verificadas nas seguintes unidades da federação: Sergipe (34,3%), Piauí (33,5%) e Bahia (32,8%). As menores taxas de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação ocorreram em Santa Catarina (8,4%), Mato Grosso (12,2%), Rio Grande do Sul (14,0%).

Tabela 2 – Taxa combinada de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação – 2º trimestre - 2021



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.

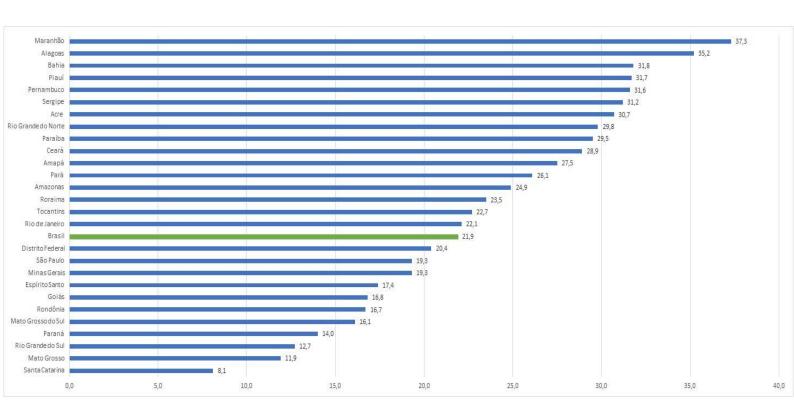


IV) Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade

Como nas outras taxas apresentadas, no 2º trimestre de 2021, os maiores valores da força de trabalho potencial também foram observados nos estados da Região Nordeste, e as menores na Região Sul e Centro-Oeste, conforme mostra o gráfico, a seguir.

Maranhão (37,3%), Alagoas (35,2%), e Bahia (31,8%) foram os estados com as maiores taxas combinadas de desocupação e força de trabalho potencial. As menores taxas foram observadas em Santa Catarina (8,1%), Mato Grosso (11,9%) e Rio Grande do Sul (12,7%).

Tabela 3 – Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação - 2º trimestre – 2021



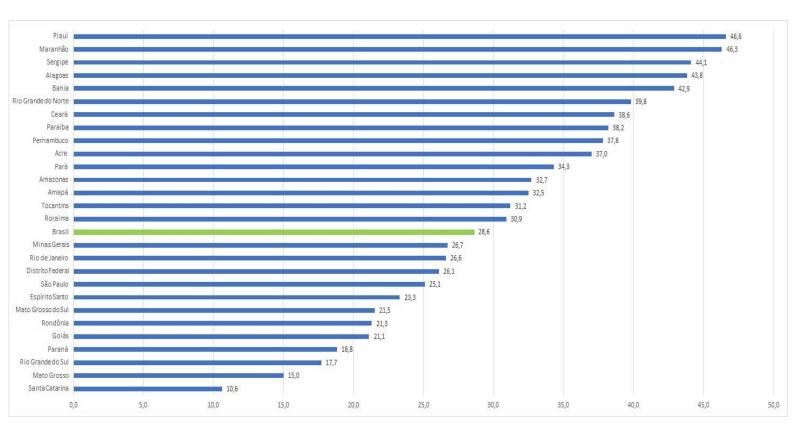
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.



V) Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade

Com relação às taxas compostas da força de trabalho, no 2º Trimestre de 2021, Piauí (46,6%), Maranhão (46,3%), Sergipe (44,1%), Alagoas (43,8%), Bahia (42,9%) apresentaram estimativa acima de 40%. Por outro lado, os estados onde foram observadas as menores taxas foram: Santa Catarina (10,6%), Mato Grosso (15,0%) e Rio Grande do Sul (17,7%).

Tabela 4 – Taxa composta da subutilização da força de trabalho (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação - 2º trimestre - 2021



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.



			Pess	oas de 14 anos	ou mais de id	ade subutiliza	das (1 000 pess	soas)					
Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa de de	socupação	Taxa de su	bocupação	Taxa comi desocup subocup insuficienc traba	ação ou ação por	11.00	binada de o ou força de potencial	The second second second second	subutilização e trabalho	Percentual de pessoas desalentados em relação a PFT ou desalentada		
	2º Trimestre de 2020	2º Trimestre de 2021	2º Trimestre de 2020	2º Trimestre de 2021	2º Trimestre de 2020	2º Trimestre de 2021	2º Trimestre de 2020	2º Trimestre de 2021	2º Trimestre de 2020	2º Trimestre de 2021	2º Trimestre de 2020	2º Trimestre de 2021	
Brasil	13,3	14,1	6,7	8,6	19,1	21,5	24,0	21,9	29,1	28,6	5,6	5,2	
Norte	11,8	14,0	7,7	10,1	18,5	22,6	23,9	24,8	29,7	32,4	6,9	8,0	
Rondônia	10,6	10,1	3,7	5,5	14,0	15,0	17,6	16,7	20,7	21,3	2,9	3,5	
Acre	14,2	15,9	3,7	9,1	17,3	23,5	29,8	30,7	32,4	37,0	12,0	10,4	
Amazonas	16,5	15,6	8,2	10,3	23,3	24,3	28,1	24,9	34,1	32,7	7,9	6,9	
Roraima	16,3	13,6	8,6	9,8	23,5	22,0	30,6	23,5	36,6	30,9	8,5	5,8	
Pará	9,1	13,3	8,6	11,2	16,9	23,1	22,1	26,1	28,8	34,3	6,9	9,8	
Amapá	11,4	16,4	7,5	6,9	18,0	22,1	23,9	27,5	29,6	32,5	5,6	7,8	
Tocantins	12,6	15,4	7,8	11,0	19,3	24,7	23,6	22,7	29,5	31,2	6,6	5,3	
Nordeste	16,1	18,2	11,6	14,4	25,8	29,9	34,2	31,9	41,8	41,7	13,0	11,9	
Maranhão	16,0	17,2	11,5	14,4	25,7	29,1	38,8	37,3	45,8	46,3	21,6	19,7	
Piauí	12,7	14,9	20,4	21,8	30,5	33,5	34,5	31,7	47,8	46,6	12,9	14,2	
Ceará	12,1	15,0	9,3	13,6	20,2	26,6	29,4	28,9	35,9	38,6	9,5	10,5	
Rio Grande do Norte	15,0	16,4	10,1	14,2	23,6	28,3	33,4	29,8	40,2	39,8	12,7	11,9	
Paraíba	12,8	15,3	12,8	12,4	24,0	25,9	32,4	29,5	41,1	38,2	12,6	12,6	
Pernambuco	15,0	21,6	7,5	9,1	21,4	28,7	31,0	31,6	36,2	37,8	9,2	8,7	
Alagoas	17,8	18,8	10,8	13,3	26,7	29,6	39,9	35,2	46,4	43,8	20,7	16,5	
Sergipe	19,8	19,1	16,6	18,8	33,1	34,3	34,2	31,2	45,1	44,1	10,4	10,4	
Bahia	19,9	19,7	13,1	16,3	30,3	32,8	36,4	31,8	44,7	42,9	12,2	9,6	
Sudeste	13,9	14,5	5,4	7,4	18,5	20,8	22,2	19,8	26,4	25,6	3,0	2,5	
Minas Gerais	12,9	12,5	7,0	9,2	19,0	20,5	23,0	19,3	28,4	26,7	4,9	4,0	
Espírito Santo	12,3	11,4	5,0	7,0	16,7	17,6	18,7	17,4	22,8	23,3	2,8	2,8	
Rio de Janeiro	16,4	18,0	4,9	5,8	20,5	22,7	23,5	22,1	27,2	26,6	2,0	2,1	
São Paulo	13,6	14,4	4,8	7,1	17,8	20,5	21,7	19,3	25,5	25,1	2,5	1,9	
Sul	8,9	8,2	4,6	4,9	13,1	12,7	14,3	12,1	18,2	16,4	2,0	1,6	
Paraná	9,6	9,1	5,1	5,6	14,2	14,2	14,9	14,0	19,3	18,8	2,2	2,4	
Santa Catarina	6,9	5,8	2,8	2,7	9,5	8,4	11,3	8,1	13,8	10,6	1,4	0,9	
Rio Grande do Sul	9,4	8,8	5,4	5,7	14,3	14,0	15,4	12,7	20,0	17,7	2,0	1,3	
Centro-Oeste	12,5	11,6	4,6	5,4	16,6	16,3	19,7	16,4	23,4	20,9	2,7	2,1	
Mato Grosso do Sul	11,4	9,9	5,1	6,4	15,9	15,7	18,5	16,1	22,7	21,5	3,6	3,2	
Mato Grosso	10,2	9,0	4,0	3,5	13,8	12,2	16,5	11,9	19,8	15,0	2,0	1,3	
Goiás	12,8	12,4	4,9	5,1	17,1	16,9	20,7	16,8	24,6	21,1	3,3	2,2	
Distrito Federal	15,6	14,2	4,3	7,2	19,2	20,3	22,4	20,4	25,7	26,1	1,2	2,0	



	Pess	oas d	e 14 a	nos o	u mai	s de i	dade	desoc	upada	as, na	sema	na de	refer	ência	(em n	nilhar	es)			
Brasil, Grande Região	201	12	201	L3	201	4	20:	15	20	16	20:	17	20:	18	20	19	202	20	20	21
e Unidade da Federação	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T
Brasil	7 559	7 245	7 704	7 225	7 001	6 723	7 883	8 300	11 023	11 523	14 105	13 426	13 634	12 923	13 387	12 766	12 850	12 791	14 805	14 444
Norte	639	603	646	624	585	552	674	664	833	898	1 130	1 004	1 034	985	1 081	985	999	913	1 219	1 178
Rondônia	61	49	48	38	39	32	35	39	61	65	65	75	89	68	77	58	74	87	96	87
Acre	28	29	36	31	26	32	30	30	30	36	53	52	52	48	64	48	46	48	61	62
Amazonas	172	142	166	165	131	135	155	157	218	235	320	280	250	253	293	262	277	291	330	303
Roraima	16	11	17	17	16	11	19	17	18	18	22	24	25	27	39	37	42	38	35	36
Pará	268	276	282	273	278	257	344	335	384	410	516	431	461	430	441	429	413	324	518	515
Amapá	40	46	36	46	38	34	33	34	49	56	67	62	80	79	77	68	67	40	57	63
Tocantins	55	50	61	54	57	52	59	51	73	78	87	80	77	80	88	83	81	86	123	113
Nordeste	2 307	2 291	2 583	2 371	2 267	2 145	2 361	2 555	3 153	3 262	3 967	3 881	3 901	3 613	3 777	3 639	3 849	3 491	4 400	4 3 6 4
Maranhão	215	249	254	248	177	201	255	250	312	328	412	393	417	371	420	380	424	381	438	457
Piauí	109	99	121	110	107	106	115	116	141	143	177	195	184	190	184	186	195	153	200	212
Ceará	271	303	320	310	297	287	297	332	403	448	560	519	522	472	467	449	496	431	549	563
Rio Grande do Norte	156	162	171	152	175	172	172	175	214	203	246	235	224	198	209	191	237	202	229	238
Paraíba	164	156	154	149	157	149	159	157	170	179	217	192	199	185	186	201	228	189	250	237
Pernambuco	374	313	405	366	340	311	325	370	540	567	687	764	743	707	678	671	593	533	868	885
Alagoas	131	135	150	131	119	119	138	145	161	178	213	218	200	195	189	179	199	197	254	246
Sergipe	97	104	115	111	94	95	89	93	114	129	159	142	175	171	163	167	166	196	226	203
Bahia	790	771	894	793	801	705	810	917	1 099	1 086	1 295	1 222	1 237	1 124	1 282	1 215	1 311	1 208	1 386	1 323
Sudeste	3 345	3 172	3 247	3 132	3 039	2 971	3 497	3 657	5 119	5 324	6 553	6 339	6 493	6 249	6 300	5 964	5 894	6 015	6 833	6 668
Minas Gerais	787	740	757	726	730	709	861	830	1 193	1 188	1 491	1 340	1 402	1 207	1 235	1 077	1 283	1 338	1 482	1 352
Espírito Santo	142	138	150	149	121	126	133	129	215	228	287	276	258	252	260	239	238	247	269	238
Rio de Janeiro	681	600	582	555	537	516	526	587	827	948	1 237	1 354	1 313	1 347	1 358	1 338	1 277	1 297	1 593	1 551
São Paulo	1 736	1 694	1 758	1 702	1 651	1 620	1 977	2 110	2 884	2 960	3 537	3 368	3 519	3 443	3 448	3 310	3 096	3 133	3 489	3 526
Sul	750	713	712	639	657	621	776	843	1 145	1 251	1 468	1 323	1 329	1 277	1 298	1 281	1 196	1 357	1 306	1 257
Paraná	306	298	275	257	235	238	302	354	475	482	614	530	572	539	536	545	477	564	553	524
Santa Catarina	140	128	125	118	106	96	139	141	218	242	297	283	249	245	277	231	215	257	228	219
Rio Grande do Sul	303	287	312	264	315	287	336	348	452	527	557	510	509	493	485	505	504	535	526	514
Centro-Oeste	519	466	516	458	453	433	574	581	772	788	987	879	877	798	931	896	912	1 015	1 046	977
Mato Grosso do Sul	91	88	59	63	59	50	80	81	104	95	134	123	119	106	135	120	107	150	141	138
Mato Grosso	103	90	92	73	72	65	95	102	150	167	175	144	160	149	165	153	156	181	180	162
Goiás	202	170	223	187	188	181	238	254	347	360	452	403	375	346	397	393	423	446	485	447
Distrito Federal	124	119	141	135	134	138	162	144	171	166	226	209	224	197	233	230	226	238	241	231



Brasil, Grande Região	201	12	201	13	201	14	20:	15	201	16	20:	17	201	12	20:	10	2020		2021	
e Unidade da	20.	12	20.	.,,	20.	548	20.	1.5	20,	LU	20.		20.	10	20.	1.5	20	20	20	21
Federação	1T	2T	1T	2T																
Brasil	7 009	6 335	5 260	5 113	4 512	4 401	4 766	5 217	4 157	4 792	5 216	5 783	6 144	6 463	6 768	7 355	6 467	5 613	7 032	7 54
Norte	700	613	497	486	439	420	480	532	378	466	477	543	593	564	631	730	611	525	663	73
Rondônia	60	45	45	31	25	26	25	27	15	35	24	40	36	26	49	50	47	27	39	4
Acre	30	21	19	20	17	9	17	14	8	10	10	19	22	16	17	21	15	11	24	2
Amazonas	96	72	62	57	54	62	55	64	52	87	76	86	95	89	108	141	134	122	158	17
Roraima	10	16	8	14	10	12	14	13	9	10	10	9	11	12	19	17	16	17	21	2
Pará	421	399	298	292	278	256	310	340	259	285	315	344	380	357	364	400	327	279	335	37
Amapá	28	13	12	21	17	15	13	26	3	10	16	17	15	28	40	52	25	23	24	2
Tocantins	55	47	53	50	39	39	46	48	32	30	26	29	35	35	34	49	47	47	62	6
Nordeste	2 732	2 569	2 275	2 274	2 183	2 114	2 176	2 276	1 822	2 117	2 289	2 444	2 593	2 615	2 749	2 875	2 561	2 108	2 750	2 82
Maranhão	295	237	215	212	193	191	224	213	176	247	266	288	238	272	242	255	275	229	314	31
Piauí	236	221	205	208	251	260	205	237	187	186	241	228	211	237	258	285	292	215	273	26
Ceará	393	388	317	322	318	312	267	297	220	320	297	361	371	338	429	409	346	290	371	43
Rio Grande do Norte	110	146	131	115	113	128	107	117	81	109	128	125	153	161	173	197	172	116	186	17
Paraíba	238	240	240	244	198	185	173	203	155	170	165	184	172	188	195	185	168	165	189	16
Pernambuco	305	269	208	201	186	174	182	187	164	189	260	233	369	370	343	344	243	227	298	29
Alagoas	80	70	68	70	61	58	83	79	84	82	71	65	62	59	76	72	88	98	139	14
Sergipe	116	105	111	106	108	97	109	114	93	100	100	111	123	134	138	179	141	132	153	16
Bahia	960	893	780	795	753	709	826	829	661	716	761	848	894	857	897	949	836	637	827	88
Sudeste	2 309	2 029	1 641	1 487	1 219	1 208	1 378	1 611	1 344	1 478	1 673	1 927	2 023	2 306	2 323	2 626	2 288	2 006	2 554	2 88
Minas Gerais	739	721	604	565	501	514	616	729	508	596	627	667	725	794	849	884	708	632	765	86
Espírito Santo	105	83	57	61	47	35	35	39	35	56	56	82	80	97	104	106	89	88	124	13
Rio de Janeiro	410	328	200	153	115	88	92	125	89	101	137	178	188	223	266	299	327	321	399	40
São Paulo	1 055	898	780	708	555	572	635	717	712	725	853	1 000	1 029	1 192	1 103	1 337	1 163	966	1 266	1 48
Sul	834	780	547	583	443	439	480	558	448	481	528	572	619	617	691	727	636	647	683	69
Paraná	333	327	212	237	168	168	185	209	182	191	219	224	272	269	299	322	263	274	302	29
Santa Catarina	148	115	65	62	47	48	55	62	43	58	60	63	90	90	102	99	75	97	101	9
Rio Grande do Sul	353	338	270	283	229	223	240	287	222	233	249	286	257	258	291	306	298	276	281	30
Centro-Oeste	435	344	300	283	228	221	252	240	165	248	249	297	316	361	374	397	371	328	381	40
Mato Grosso do Sul	108	85	55	61	57	57	62	72	44	54	54	62	57	62	61	59	75	59	76	8
Mato Grosso	92	70	68	52	53	46	41	41	23	26	33	38	51	65	74	78	53	64	59	5
Goiás	186	149	141	116	86	77	96	84	67	124	110	139	150	159	159	174	157	148	157	16
Distrito Federal	49	41	36	55	32	41	53	43	31	45	51	57	58	75	80	86	85	56	89	10



Brasil, Grande Região			4 anos					****									2020		2021	
e Unidade da	20:	12	201	13	201	.4	201	15	201	Lb	201	L	201	18	201	19	202	20	20.	21
Federação	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T
Brasil	6 707	5 705	5 236	4 796	4 358	4 071	4 485	4 398	5 352	6 184	7 025	6 969	7 726	8 096	8 169	8 284	8 303	13 542	11 365	10 22
Norte	771	638	608	569	463	442	482	480	583	731	798	842	975	948	933	887	888	1 235	1 346	1 22
Rondônia	63	42	41	27	20	21	24	28	27	41	41	41	33	42	33	33	47	69	75	6
Acre	41	30	28	33	26	23	29	19	25	32	38	42	51	50	67	61	71	75	87	8
Amazonas	128	99	84	74	62	71	70	64	110	168	151	155	181	182	193	186	187	288	291	24
Roraima	19	18	18	24	19	14	15	14	11	21	23	21	25	27	24	35	29	47	39	34
Pará	443	385	369	341	275	261	278	297	357	406	449	493	592	540	528	463	436	599	729	664
Amapá	29	18	16	20	14	15	16	18	11	23	42	37	32	43	31	41	38	57	59	59
Tocantins	47	46	51	49	46	36	51	40	41	41	54	53	61	64	57	69	80	99	67	69
Nordeste	2 866	2 645	2 640	2 407	2 322	2 183	2 331	2 326	2 579	2 933	3 551	3 406	3 813	4 004	4 057	4 069	4 104	5 986	5 091	4 830
Maranhão	311	244	223	224	267	288	263	248	341	412	508	539	552	642	678	740	698	883	888	850
Piauí	243	221	221	212	223	210	241	211	198	211	249	218	263	257	274	283	280	402	389	349
Ceará	498	470	445	403	345	357	357	382	429	507	461	515	506	520	596	534	577	873	821	734
Rio Grande do Norte	157	172	173	156	134	142	133	152	156	179	226	214	259	270	266	287	240	372	294	278
Paraíba	226	215	249	241	241	207	172	203	213	215	252	259	266	282	295	295	285	429	318	310
Pernambuco	356	338	311	265	230	192	221	231	273	334	472	409	460	439	465	447	541	821	548	601
Alagoas	147	141	125	107	119	108	125	122	168	161	224	213	275	274	267	263	278	403	384	333
Sergipe	129	109	117	97	106	106	105	93	88	113	126	108	121	123	122	135	122	217	163	186
Bahia	801	735	775	703	656	572	714	683	712	801	1 033	931	1 111	1 196	1 092	1 084	1 083	1 585	1 287	1 190
Sudeste	2 102	1 603	1 334	1 215	1 041	958	1 106	1 088	1 484	1 733	1 860	1 900	2 006	2 186	2 185	2 314	2 322	4 636	3 645	3 004
Minas Gerais	607	496	521	450	380	360	502	468	544	653	713	698	774	808	836	801	812	1 348	1 004	912
Espírito Santo	90	57	53	53	47	45	36	31	57	65	75	65	94	80	93	78	94	158	164	152
Rio de Janeiro	283	221	178	151	102	96	114	125	143	190	189	187	195	223	214	238	307	733	533	451
São Paulo	1 122	829	582	561	513	457	453	464	741	825	883	949	943	1 075	1 042	1 198	1 109	2 397	1 944	1 489
Sul	598	521	398	375	327	294	332	312	447	479	495	496	514	502	572	577	564	958	765	684
Paraná	260	251	168	156	137	122	134	109	188	206	234	226	245	238	276	271	273	372	313	329
Santa Catarina	109	66	52	54	38	35	42	42	52	67	71	65	81	86	97	92	98	183	122	94
Rio Grande do Sul	228	204	178	164	152	137	156	161	207	206	190	206	188	178	198	214	193	403	330	262
Centro-Oeste	371	298	257	230	206	194	235	192	259	308	322	325	417	457	423	437	424	728	518	484
Mato Grosso do Sul	92	69	52	46	49	38	57	54	69	55	71	66	88	80	83	81	76	115	110	10
Mato Grosso	70	65	53	49	45	51	51	35	50	46	56	50	76	80	71	71	73	132	76	6
Goiás	154	109	97	79	69	68	73	71	103	152	149	140	167	200	174	183	188	345	209	194
Distrito Federal	55	55	54	56	44	38	54	32	36	54	46	69	86	97	94	101	87	135	123	120



Brasil, Grande Região	20:	12	20	13	20	14	20:	15	20:	16	20	17	20:	18	20	19	20	20	2021	
e Unidade da	20.		20		20.		20	10	20.		20.		20.		20				20.	
Federação	1T	2T																		
Brasil	101 899	102 079	101 938	102 119	102 141	102 371	103 923	104 448	106 591	108 086	109 710	110 267	111 632	111 960	113 419	114 392	113 376	109 680	111 821	112 49
Norte	7 958	8 031	8 137	8 101	8 039	8 066	8 248	8 245	8 529	8 716	8 743	8 882	9 081	9 080	9 197	9 210	9 270	8 988	9 578	9 65
Rondônia	825	823	830	822	808	796	815	811	840	877	847	877	884	877	899	896	931	884	913	92
Acre	356	359	358	360	357	356	375	358	368	363	373	388	410	402	423	417	411	413	449	4
Amazonas	1 692	1 658	1 706	1 705	1 649	1 700	1 723	1 726	1 826	1 944	1 955	1 962	1 979	1 961	2 037	2 073	2 101	2 055	2 177	2 1
Roraima	205	204	210	223	231	228	233	233	233	243	238	245	264	267	281	283	283	277	291	30
Pará	3 833	3 955	3 994	3 943	3 923	3 913	4 022	4 043	4 180	4 176	4 182	4 277	4 378	4 386	4 369	4 303	4 317	4 170	4 502	4 52
Amapá	348	334	334	344	352	358	354	359	355	376	405	400	405	414	416	445	427	403	426	44
Tocantins	699	698	705	705	720	714	725	715	727	737	742	733	762	774	772	792	801	786	820	79
Nordeste	26 662	26 467	26 324	26 157	26 678	26 665	27 078	27 259	27 282	27 677	27 999	27 924	28 376	28 378	28 808	28 994	28 835	27 686	28 685	28 85
Maranhão	3 030	2 987	2 946	2 910	3 054	3 098	3 124	3 102	3 228	3 187	3 261	3 230	3 227	3 235	3 256	3 351	3 334	3 261	3 465	3 50
Piauí	1 665	1 644	1 674	1 679	1 742	1 722	1 737	1 727	1 671	1 659	1 655	1 656	1 657	1 683	1 722	1 743	1 708	1 608	1 771	1 76
Ceará	4 243	4 193	4 076	4 102	4 123	4 190	4 075	4 148	4 170	4 420	4 394	4 438	4 569	4 547	4 683	4 662	4 683	4 442	4 452	4 49
Rio Grande do Norte	1 517	1 613	1 590	1 574	1 632	1 635	1 633	1 664	1 648	1 687	1 732	1 718	1 758	1 776	1 776	1 809	1 781	1 716	1 769	173
Paraíba	1 888	1 892	1 887	1 917	1 932	1 911	1 915	1 935	1 911	1 886	1 898	1 936	1 960	1 968	1 969	1 978	1 941	1 906	1 904	1 85
Pernambuco	4 267	4 163	4 135	4 081	4 105	4 116	4 205	4 306	4 340	4 399	4 492	4 464	4 647	4 626	4 680	4 631	4 621	4 368	4 617	4 70
Alagoas	1 311	1 291	1 361	1 344	1 346	1 336	1 376	1 365	1 423	1 439	1 442	1 438	1 404	1 403	1 450	1 491	1 481	1 505	1 656	1 63
Sergipe	1 074	1 071	1 118	1 098	1 106	1 101	1 141	1 124	1 102	1 136	1 114	1 120	1 146	1 137	1 175	1 226	1 194	1 210	1 243	1 24
Bahia	7 665	7 613	7 538	7 451	7 638	7 556	7 872	7 888	7 789	7 864	8 010	7 923	8 007	8 002	8 098	8 104	8 094	7 670	7 808	7 90
Sudeste	44 314	44 469	44 275	44 635	44 147	44 323	44 906	45 249	46 492	47 214	48 145	48 570	49 132	49 474	49 847	50 401	49 766	47 933	48 583	48 97
Minas Gerais	10 675	10 866	10 701	10 887	10 717	10 751	10 956	11 046	11 242	11 517	11 619	11 703	11 879	11 989	11 906	12 070	11 957	11 691	11 727	11 72
Espírito Santo	1 946	1 964	1 983	2 007	1 967	1 984	1 958	1 982	2 002	2 048	2 063	2 132	2 155	2 172	2 231	2 265	2 230	2 164	2 251	2 23
Rio de Janeiro	8 294	8 302	8 234	8 189	8 151	8 113	8 148	8 290	8 404	8 519	8 716	8 842	8 928	8 989	9 096	9 079	9 111	8 630	8 724	9 07
São Paulo	23 399	23 337	23 357	23 552	23 313	23 475	23 844	23 931	24 843	25 130	25 747	25 893	26 169	26 324	26 615	26 987	26 469	25 448	25 880	25 94
Sul	15 194	15 322	15 343	15 365	15 373	15 344	15 557	15 593	16 031	16 044	16 298	16 264	16 249	16 149	16 522	16 626	16 458	16 246	16 063	16 05
Paraná	5 763	5 853	5 822	5 860	5 845	5 865	5 824	5 856	6 076	6 099	6 175	6 169	6 196	6 176	6 312	6 345	6 273	6 268	6 230	6 10
Santa Catarina	3 504	3 520	3 506	3 505	3 490	3 490	3 620	3 659	3 702	3 698	3 842	3 833	3 891	3 875	3 943	3 932	3 909	3 899	3 785	3 85
Rio Grande do Sul	5 928	5 948	6 016	6 000	6 039	5 990	6 114	6 079	6 253	6 247	6 281	6 262	6 163	6 099	6 267	6 350	6 276	6 079	6 048	6 09
Centro-Oeste	7 771	7 791	7 858	7 861	7 904	7 974	8 133	8 102	8 256	8 434	8 524	8 627	8 794	8 879	9 045	9 161	9 047	8 828	8 912	8 91
Mato Grosso do Sul	1 307	1 323	1 291	1 315	1 308	1 321	1 362	1 359	1 404	1 416	1 442	1 450	1 491	1 483	1 510	1 537	1 475	1 430	1 475	1 49
Mato Grosso	1 633	1 638	1 662	1 667	1 687	1 701	1 722	1 683	1 702	1 746	1 724	1 726	1 800	1 833	1 884	1 919	1 908	1 905	1 884	180
Golás	3 360	3 368	3 395	3 347	3 378	3 417	3 491	3 527	3 588	3 698	3 708	3 791	3 817	3 850	3 899	3 924	3 922	3 825	3 794	3 80
Distrito Federal	1 470	1 462	1 510	1 532	1 531	1 535	1 558	1 533	1 562	1 574	1 649	1 660	1 686	1 714	1 752	1 782	1 741	1 667	1 759	174



	Pe	ssoas d	e 14 and	os ou m	ais de i	dade su	ıbutiliz	adas na	força d	e traba	lho, na	seman	a de ref	erência	(em m	ilhares)			
Brasil, Grande Região	20	12	20	13	20:	14	20	15	20:	16	20:	17	20:	18	20	19	20	20	20	21
e Unidade da	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T	1T	2T
Federação 	5349		5540		5.00	25.77	5.00			20.00	848	-	840	2000	8.07		5349	20.00	5349	
Brasil 	21 276	19 285	18 200	17 134	15 871	15 196	17 133	17 915	20.532	22 498	26 347	26 178	27 505	27 482	28 324	28 405	27 620	31946	33 202	32 2
Norte	2 110	1854	1751	1679	1 488	1414	1 637	1676	1795	2 095	2 405	2 388	2 602	2 498	2 645	2 603	2 499	2 672	3 228	31
Rondônia	183	135	134	96	84	79	84	94	103	140	130	155	157	137	159	141	168	183	210	1
Acre	100	81	83	84	69	64	76	62	63	78	102	113	124	114	148	130	132	134	171	1
Amazonas	396	313	312	297	246	268	280	286	380	490	547	521	527	524	595	588	599	700	778	7
Roraima	46	44	43	55	45	38	48	43	38	48	54	54	61	66	81	89	87	101	95	
Pará	1 132	1060	949	906	831	773	931	973	1 000	1100	1 280	1 267	1 433	1 328	1333	1 292	1 175	1 202	1 582	15
Amapá	96	78	64	87	69	64	62	79	64	89	125	116	128	150	149	161	130	119	140	1
Tocantins	157	143	165	153	142	127	157	139	147	149	167	161	174	179	179	201	208	232	252	2
Nordeste	7 904	7 505	7 498	7 052	6772	6 442	6 868	7 158	7 554	8 3 1 3	9 808	9731	10 307	10 232	10 582	10 583	10514	11 585	12 242	120
Maranhão	821	730	693	684	637	680	742	712	830	986	1 187	1 2 2 0	1 208	1286	1340	1375	1 397	1494	1640	16
Piauí	587	542	547	529	582	576	561	564	526	540	668	640	658	684	716	754	768	769	863	8
Cea <mark>rá</mark>	1 162	1160	1 082	1035	960	957	920	1012	1052	1 275	1319	1 396	1 398	1 330	1 492	1 393	1 419	1 595	1741	17
Rio Grande do Norte	422	480	474	423	422	442	412	445	451	491	600	573	635	629	648	675	649	690	709	6
Paraíba	628	611	643	634	596	542	504	562	538	564	634	634	638	655	675	680	681	783	757	7
Pernambuco	1 035	921	924	832	756	676	728	788	977	1 090	1 419	1 407	1 572	1516	1 486	1 462	1376	1 580	1714	17
Alagoas	358	345	343	308	300	285	346	347	412	421	508	497	537	529	532	514	565	698	776	7
Sergipe	342	317	342	315	309	298	304	301	295	342	385	362	420	428	423	481	429	546	542	5
Bahia	2 551	2 399	2 449	2 291	2 2 1 0	1987	2 350	2 428	2 472	2 604	3 089	3 002	3 243	3 177	3 271	3 248	3 230	3 430	3 499	3 39
Sudeste	7 755	6 804	6 2 2 1	5 835	5 299	5 138	5 980	6 355	7 947	8 534	10 085	10 167	10 522	10741	10 807	10 905	10 504	12 657	13 033	12 5
Minas Gerais	2 133	1957	1882	1741	1611	1 583	1979	2 027	2 244	2 436	2 831	2 706	2 902	2 808	2 9 1 9	2762	2 803	3 318	3 251	3 1
Espírito Santo	336	278	260	263	215	206	204	200	307	349	419	424	432	429	457	424	421	493	557	5
Rio de Janeiro	1373	1150	960	860	754	700	732	837	1058	1 238	1563	1719	1 696	1794	1838	1874	1912	2 350	2 5 2 5	24
São Paulo	3 9 1 3	3 420	3 120	2 971	2719	2 649	3 065	3 291	4 3 3 7	4511	5 273	5 3 1 8	5 491	5710	5 593	5 8 4 5	5 368	6 496	6 699	6.5
Sul	2 182	2 0 1 5	1657	1596	1 427	1354	1 588	1713	2 0 4 1	2 2 1 2	2 491	2 391	2 462	2 395	2 5 6 1	2 585	2 396	2 962	2 7 5 5	26
Paraná	899	877	655	650	540	528	621	671	845	879	1067	979	1 089	1045	1 111	1 138	1012	1 210	1167	11
Santa Catarina	397	309	243	234	191	179	236	246	314	367	428	410	419	421	476	422	389	537	452	4
Rio Grande do Sul	885	829	759	712	696	647	731	796	881	966	996	1 002	954	929	974	1025	995	1 2 1 5	1136	10
Centro-Oeste	1325	1 108	1072	972	886	848	1061	1013	1 196	1344	1558	1501	1611	1616	1728	1730	1707	2 070	1946	18
Mato Grosso do Sul	291	241	166	170	164	146	199	207	217	204	259	251	264	247	279	261	258	324	328	3
Mato Grosso	265	225	214	173	169	161	186	178	223	239	264	232	288	294	311	302	283	377	314	2
Goiás	542	427	461	383	343	325	407	408	518	637	711	682	691	704	730	749	768	940	851	8
Distrito Federal	227	215	231	246	210	216	269	220	238	265	323	335	369	370	408	417	398	429	453	4